

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
STARTUP PARANÁ INOVADOR Nº 02/2023**

A Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no artigo 26 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no art. 47 do Decreto Estadual nº 1.350, de 11 de abril de 2023, retifica o cronograma do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, voltado para Startups Paranaenses participarem do Programa STARTUP PARANÁ INOVADOR, com as demais cláusulas se mantendo inalteradas.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos da Admissibilidade das propostas	19/09/2023 até 25/09/2023
Resultado final da Admissibilidade	29/09/2023
Análise do mérito e seleção das propostas	02/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação das propostas aprovadas	27/10/2023
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos das Propostas Aprovadas	27/10/2023 a 03/11/2023
<b>Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final dos Aprovados</b>	10/11/2023
Celebração dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica	10/11/2023 a 08/12/2023

Curitiba, data da publicação.

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira**

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Paraná

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI  
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010



ePROCOLO



Documento: **arquivo\_novo\_cronograma1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 19/09/2023 09:38.

Inserido ao protocolo **20.381.599-9** por: **Gustavo Bueno Laroca** em: 19/09/2023 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c2c334ae3240f2ce8773e29617d6147**.